



10/03/2025, SEGUNDA – FEIRA

06 PÁGINAS

Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

- 1) EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025-SEMEDP/PMP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024- PMP.
- 2) DECRETO N.º 030 /2025-GAB/PMP.
- 3) DECRETO N.º 031 /2025-GAB/PMP.
- 4) EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025-SEMEDP/PMP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025-SEMEDP/PMP.
- 5) EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025-PMP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025-SEMEDP/PMP.

LEGISLATIVO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 024/2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

2



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
CNPJ/MF Nº 34.925.222/0001-37
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025-SEMEDP/PMP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024- PMP

Espécie: Ata de Registro de Preços, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-PMP**, cujo objeto é o Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E CORRELATOS PARA A MANUTENÇÃO, REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS, BEM COMO, MATERIAIS PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA NAS ESCOLAS E DEMAIS ATIVIDADES**, de acordo com o quantitativo e especificações técnicas deste Termo de Referência e mediante as condições estabelecidas; conforme segue: ATA nº 001/2025- PMP. Empresa: **F. B. MOREIRA LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ Nº 24.010.212/0001-18**; **LOTE 1 – MATERIAL ESPORTIVO E CORRELATOS**, Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53 com o preço global de R\$ 733.560,00 (Setecentos e trinta e três mil e quinhentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA DA ATA: 10/03/2025. Vigência da ata: 10/03/2025 a 10/03/2026. A Ata de Registro de preço original encontra-se acostada ao Processo Administrativo nº011/2025-SEMED/PMP.

Pracuúba-AP, 10 de março de 2025.

ANTONIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR
Prefeito Municipal de Pracuúba
CONTRATANTE



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 030 /2025-GAB/PMP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRACUÚBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 53, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Pracuúba, etc...

Considerando: A Lei Municipal nº 003 de Março de 2001, que institui o Fundo Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art.: 1º - EXONERAR a Senhora **LANA RAFAELA VIANNA RAMOS**, Secretária Municipal de saúde e gestora o Fundo Municipal de Saúde de Pracuúba.

Art.: 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação municipal.

Art.: 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pracuúba-AP, 10 de Março de 2025.

ANTONIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR
Prefeito do Município de Pracuúba



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 031 /2025-GAB/PMP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRACUÚBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 53, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Pracuúba, etc...

Considerando: A Lei Municipal nº 003 de Março de 2001, que institui o Fundo Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art.: 1º - NOMEAR o Senhor **NATIEL DOS SANTOS MENDES**, Secretário Municipal de saúde, e para Gerenciar o Fundo Municipal de Saúde de Pracuúba.

Parágrafo Único – As decisões que dispõe o presente artigo deverão se autorizadas pelo Prefeito do Município.

Art.: 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação municipal.

Art.: 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pracuúba-AP, 10 de Março de 2025.

ANTONIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR
Prefeito do Município de Pracuúba



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 024/2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

5



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2024-GAB/PMP

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025-SEMEDP/PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025-SEMEDP/PMP, OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na Lei Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022) para a Secretaria Municipal de Cultura, FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 74, Inciso III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICADA: DARLAN PIMENTA DA COSTA, CPF: 842.277.452-68, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Recurso Federal da Lei POLÍTICA NACIONAL DE ALDIR BLANC, VALOR: R\$ 1.751,15 (Um mil setecentos e cinquenta e um reais e quinze centavos). Data da assinatura 10/03/2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 024/2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

6



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025-PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025-SEMEDP/PMP. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-PMP. PARTES: MUNICÍPIO DE PRACUÚBA, como Contratante, e o Sr. Darlan Pimenta da Costa, inscrita no CPF: sob o nº CPF: 842.277.452-68, como Contratado. OBJETO: O objeto do presente é a “Contratação de serviços técnicos especializados na Lei Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022) para a Secretaria Municipal de Cultura”, nos termos do art. 74, III, “c”, da Lei Federal 14.133/2021, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência elaborados pela SEMEDP/PMP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74 Inciso III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/21, Decretos Municipais nº 009 e 010/2024-GAB/PMP. VALOR: R\$ 1.751,15 (Um mil setecentos e cinquenta e um reais e quinze centavos). Data da assinatura: 10/03/2025.